



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg



PAUTA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro, Gilberto Guerra Mendonça, no uso das atribuições legais, atribuídas pelo regimento interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo se reunirá segunda-feira, dia 11 de agosto de 2025, em Sessão Ordinária, às 19h, em sua sede. A Sessão Ordinária compor-se à seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. Apresentação dos Requerimentos e Indicações a serem encaminhados ao Poder Executivo:

- Requerimento 063/2025 de autoria do Vereador Gilberto Guerra Mendonça – Assunto: Solicitação de melhorias de infraestrutura urbana no bairro Aroeira;
- Requerimento 064/2025 de autoria do Vereador Gilberto Guerra Mendonça – Assunto: Solicitação de melhorias na infraestrutura urbana no bairro Primavera;
- Requerimento 065/2025 de autoria do Vereador Edivaldi Leonel – Assunto: Solicitação de disponibilização eletrônica e gratuita de documentos municipais;
- Requerimento 066/2025 de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior – Assunto: Requer informações sobre a aplicação, no âmbito municipal, do direito a horário especial para servidores com dependentes com deficiência, conforme disposto na Lei Federal nº 13.370/2016;
- Requerimento 067/2025 de autoria do Vereador Talles Costa e Souza – Assunto: Solicitação de informações sobre a contratação de empresa ou compra de insumos para o asfaltamento ou para a manutenção asfáltica da cidade;
- Requerimento 068/2025 de autoria do Vereador Talles Costa e Souza – Assunto: Reparo de danos na pavimentação e verificação de infraestrutura subterrânea na Rua Rosa de Saron;



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg



- Indicação 029/2025 de autoria do Vereador Gilberto Guerra Mendonça – Assunto: Providências para cercamento e limpeza de terreno público entre a Farmácia Municipal e o Conselho Tutelar;
- Indicação 030/2025 de autoria do Vereador Talles Costa e Souza – Assunto: Contratação de empresa para realização de pintura asfáltica na cidade.

2. Leitura de Projetos de Lei e de Resolução:

- Projeto de Lei nº 30/2025, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que "Permite que alunos com espectro autistas sejam desobrigados a usarem uniforme escolar, considerando suas sensibilidades sensoriais".
- Projeto de Lei nº 31/2025, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que "Estabelece o direito à prioridade de atendimento nos serviços públicos de saúde no Município de Rodeiro-MG, institui o regime de tramitação prioritária dos procedimentos administrativos da Secretaria de Saúde do Município Rodeiro-MG e dá outras providências".
- Projeto de Lei nº 32/2025, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que "Dispõe sobre a inclusão em locais públicos de frequência infantil a instalação de placas referentes ao disque denúncia de crimes de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências".
- Projeto de Lei nº 33/2025, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que "Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos, vacinas e suplementos alimentares disponíveis e indisponíveis na rede pública municipal de saúde do Município de Rodeiro".
- Projeto de Lei nº 34/2025, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que "Institui o Dia Municipal das Artes Marciais, a ser comemorado anualmente no dia 06 de abril, em conformidade instituído pela Lei nº 1.088/2014, que estabelece o Dia Estadual das Artes Marciais e MMA Esportes de Combate em Minas Gerais".
- Projeto de Resolução nº 08/2025, de autoria do Vereador Edivaldi Leonel, que "Propõe a criação do Artigo 63-A ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Rodeiro".



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg



- Projeto de Resolução nº 09/2025, de autoria do Vereador Gilson Correa das Neves, que “Propõe a alteração da redação dos artigos 27 e 153 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rodeiro”.
- 3. Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 29/2025**, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que “Institui, no âmbito do município de Rodeiro-mg, política pública para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista, e dá outras providências”.

Rodeiro, 08 de agosto de 2025.

Gilberto Guerra Mendonça
Presidente